



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR,

RESOLVE:

Revogar as portarias nº 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186, de 31 de agosto de 2012, do Diretor- Geral do Câmpus Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretora-Geral

Prof.^a Dr.^a ELENISE SAUER
Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa